

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Na sequência de uma audiência recentemente concedida, ficaram os Deputados subscritores a saber que, durante décadas, os utentes pensionistas do Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios beneficiaram de uma taxa de comparticipação no custo dos medicamentos, aplicável aquando da aquisição dos mesmos nas farmácias, assim os dispensando de qualquer pagamento no momento da referida aquisição.

Entretanto, porém, foi aprovado um novo *modelo de* comparticipação de medicamentos determinando que os beneficiários em questão deverão pagar nas farmácias os medicamentos de que necessitam, apresentando posteriormente a fatura no respetivo centro de saúde no caso de pretenderem o posterior reembolso do dinheiro despendido.

Esta alteração, para além de obrigar os referidos utentes a um esforço financeiro escusado com a aquisição de medicamentos, dado que serão sempre reembolsados pelo Estado, afigura-se algo indesejável, do ponto de vista da simplificação administrativa, já que acarreta uma sobrecarga do trabalho administrativo para os serviços de saúde e de segurança social sem que daí pareça advir qualquer vantagem significativa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm, através de Vossa Excelência, solicitar ao Governo que preste as seguintes informações:

1- Admite o Governo rever as regras do novo *modelo de comparticipação de medicamentos aos* utentes pensionistas do Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios no sentido de beneficiarem da taxa de comparticipação no custo dos medicamentos que lhes é aplicável logo no momento da sua aquisição na farmácia, dispensando a

necessidade de reembolso em momento posterior?

2- Poderá ser previsto um prazo máximo de reembolso que não afete negativamente e de forma significativa os utentes pensionistas do FESSPIL quando estes adquirem medicamentos nas farmácias?

Palácio de São Bento, terça-feira, 19 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

NUNO REIS(PSD)

JOÃO PRATA(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)